



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1972, DE 19 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Antônio Carlos dos Santos, do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 546.999.919-04, do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado no Instituto de Identificação - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

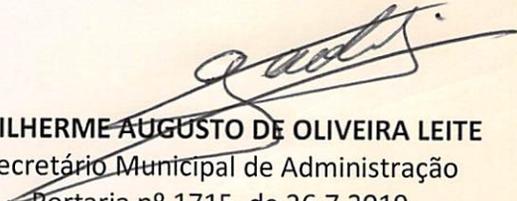
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2019 a 4 de fevereiro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (19.12.2019).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1972, DE 19 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Antônio Carlos dos Santos, do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 546.999.919-04, do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado no Instituto de Identificação - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2019 a 4 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (19.12.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019